

Rio Grande, 24 de junho de 2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DE PROCEDIMENTO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020 –
SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA
SEM FINS LUCRATIVOS,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA
UPA JUNÇÃO 24 HORAS.**

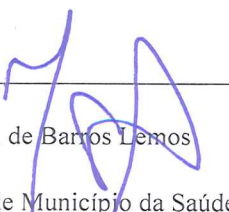
Considerando Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); bem como a Portaria 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN); e ainda, considerando Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e a Portaria nº356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e por fim, levando em consideração as normativas Municipais do Decreto Municipal nº 17172 de 26 maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos temporários a serem adotados para prevenção do Coronavírus. A Secretária de Município da Saúde, **ALTERA** o Edital 001/2020 referente Seleção de Entidade Privada Sem fins Lucrativos, Qualificada como Organização Social na área da Saúde para Gestão e operacionalização da UPA Junção 24 horas:

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

I – A Comissão de Julgamento e Seleção torna a presença dos representantes da entidade opcional em Sessão Pública que será realizada para abertura dos envelopes referente PROPOSTA DE PREÇO;

II – A Sessão pública será realizada no Prédio da Secretária de Município da Saúde, em data previamente agendada pela Comissão de Julgamento e Seleção.

III – Em caso de dúvida e/ou falha no envio contatar (53) 32374209 (Gab. Secretário) e/ou (53) 3237 4218 (Setor de Planejamento).



Maicon de Barros Lemos

Secretário de Município da Saúde